



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 1 de 123

### Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: -Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:  
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.  
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O Legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar dos munícipes.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Sessoes Ordinarias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21	21	21	21

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	50.000,00	1	220.000,00	1	242.000,00	1	266.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 2 de 123

### Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: -Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:  
-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis,cequipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.  
Modernizar o sistema de informatica para

Justificativa: O Legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o municipio, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar dos munícipes.

Público Alvo: munícipes

2	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	500	550.000,00	500	550.000,00	500	550.000,00	100	100.000,00		
	020100 SECRETARIA DA CAMARA												
	1007 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos												
	01 Legislativa												
	031 Ação Legislativa												
	01 TESOURO												
	00 GERAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
2	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA	Nº SESSOES	NSES	21	2.272.000,00	21	2.090.000,00	21	2.299.000,00	21	2.530.000,00		
	020100 SECRETARIA DA CAMARA												
	2001 Manutenção Camara Municipal												
	01 Legislativa												
	031 Ação Legislativa												
	01 TESOURO												
	00 GERAL												
	3 DESPESAS CORRENTES												
					Total Geral Financeiro		2.872.000,00		2.860.000,00		3.091.000,00		2.896.000,00

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 3 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	110.000,00	5	110.000,00	5	100.000,00
	010101	SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO														
		1001	Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 4 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	7000	1.500.000,00	7000	1.580.000,00	7000	1.670.000,00	7000	1.874.000,00
	010101	SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO										
		2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Garantir Funcionamento dos Cons %		100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	010101	SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO										
		2072	Manutenção dos Conselhos Municipais									
		14	Direitos da Cidadania									
			032	Controle Externo								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 5 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Publicações de atos administrativ %	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00
	010101	SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO								
		2082 Despesas de Publicidade Institucional Legal								
		04 Administração								
		131 Comunicação Social								
		01 TESOURO								
		00 GERAL								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Despesas com propaganda institu %	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.100.000,00
	010101	SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO								
		2083 Despesas com Propaganda Institucional								
		04 Administração								
		131 Comunicação Social								
		01 TESOURO								
		00 GERAL								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 6 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	700	300.000,00
	010102	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
		2003	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			04	Administração								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	500	50.000,00	600	55.000,00	700	60.000,00	700	280.000,00
	010102	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
		2003	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 7 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	5	3.000,00	5	3.500,00	5	4.000,00	5	4.000,00
	010103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	210.000,00	2700	220.000,00	2700	230.000,00	3000	160.000,00
	010103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 8 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3000	6.000,00
	010103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.500,00	1	2.500,00
	011302	JUNTA DO SERVICO MILITAR										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 9 de 123

### Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisao para atender os objetivos programas propostos com eficiencia e eficacia os direitos fundamentais da população do municipio.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA			PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	150.000,00	100	160.000,00	100	165.000,00	100	90.000,00
	011302	JUNTA DO SERVICO MILITAR											
		2005	Manutencao da Junta do Servico Militar										
		04	Administração										
			122	Administração Geral									
				01	TESOURO								
					00	GERAL							
						3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA			UNIDADE	UND	20	200.000,00	20	200.000,00	20	250.000,00	20	50.000,00
	011303	GUARDA CIVIL MUNICIPAL											
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente										
		06	Segurança Pública										
			181	Policciamento									
				01	TESOURO								
					00	GERAL							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 11 de 123

### Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logistica necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logistica necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	85	85

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	3	120.000,00	3	125.000,00	3	130.000,00	3	80.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL														
		0223	Aposentadoria e Pensoes - Prefeitura													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 12 de 123

### Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	200.000,00	10	200.000,00	12	250.000,00	12	50.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 13 de 123

### Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	50.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL										
		1012	Modernizacao Administrativas									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	%	0	6.218.641,95	0	6.400.000,00	0	8.221.000,00	0	10.280.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL										
		2008	Manut.da Diretoria de Administracao e Dependencias									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 14 de 123

### Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS REALIZADOS	UND	0	1.170.000,00	0	1.170.000,00	0	1.170.000,00	0	800.000,00		
	010201	ADMINISTRACAO GERAL												
		2063	Eventos e Festividades											
			23	Comércio e Serviços										
				695	Turismo									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		7.908.641,95		8.095.000,00		9.971.000,00		11.310.000,00

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 15 de 123

### Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Planejamento, Gestão e Amortização da d %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PG.MENSAL	PG	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA															
		0210	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna														
		28	Encargos Especiais														
			843	Serviço da Dívida Interna													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						3	DESPESAS CORRENTES										

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 16 de 123

### Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PG.MENSAL	PG	12	2.500.000,00	12	2.500.000,00	12	2.400.000,00	12	3.551.418,29
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0210	Juros e Amortizacoes da Divida Interna								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %		1	1.300.000,00	1	1.350.000,00	1	1.400.000,00	1	1.200.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0211	Obrigações Contributivas								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 17 de 123

### Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	12	800.000,00	12	400.000,00	12	450.000,00	12	550.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0212	Sentencas Judiciais									
		04	Administração									
			123	Administração Financeira								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		3	978.000,00	3	1.030.000,00	3	1.100.000,00	3	1.500.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0999	Reserva de Contingencia									
		99	Reserva de Contingência									
			999	Reserva de Contingência								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 18 de 123

### Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00	5	30.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Execução do Programa de Moden %	0	0,00	0	0,00	100	198.581,72	0	198.581,71
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		1039	Modernização Administrativa Tributária							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 19 de 123

### Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Execução do Programa de Moden %	0	0,00	0	0,00	100	1.787.235,38	0	1.787.235,38
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		1039	Modernização Administrativa Tributária							
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
				00	GERAL					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EXECUÇÃO DE PLANEJAMENT( %	0	1.500.000,00	0	1.600.000,00	0	1.900.000,00	0	5.500.000,00
	010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2009	Manutencao da Diretoria de Financas							
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
				01	TESOURO					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral Financeiro			7.178.000,00	6.980.000,00	9.335.817,10	14.817.235,38
------------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	---------------

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 20 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EM DESENVOLVIMENTO	NIHIL EM DESENVOLVIMENTO	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						METROS QUADRADO	MT2	0	250.000,00	0	250.000,00	0	250.000,00	0	50.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1004	Desapropriação de Areas Livres													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 21 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	300.000,00	2500	300.000,00	2500	300.000,00	2500	500.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	5000	600.000,00	5000	600.000,00	5000	600.000,00	5000	0,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 22 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADOS	m2	130	100.000,00	130	100.000,00	130	100.000,00	130	100.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Esgoto Tratado	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	0	0,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1035	Implantação de Tratamento Esgoto									
		17	Saneamento									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 23 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Esgoto Tratado	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1035	Implantação de Tratamento Esgoto								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	metros quadrados	MT2	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1036	Drenagem Urbana								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 24 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	1.300.000,00	42000	1.350.000,00	42000	1.400.000,00	42000	2.600.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 25 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PREDIOS	%	80	50.000,00	85	50.000,00	85	50.000,00	85	50.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2018	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PREDIOS	%	80	1.840.000,00	85	1.870.000,00	85	1.910.000,00	85	2.100.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2018	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 26 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	100.000,00	10	100.000,00	12	120.000,00	22	60.000,00
	010402	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA									
		1003	Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	3.500.000,00	0	3.981.131,54	0	3.900.000,00	0	7.600.000,00
	010402	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA									
		2012	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 27 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO RECICLADO	TON	0	0,00	0	0,00	11000	1.550.000,00	11000	1.700.000,00
	010402	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA									
		2017	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	20.000,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1003	Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 28 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Em Construção	%	3	100.000,00	3	100.000,00	3	100.000,00	3	0,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Em construção	%	20	100.000,00	20	100.000,00	20	100.000,00	20	100.000,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1028	Ampliação Cemiterio Municipal									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 29 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Municipes Atendidos	QUAN	5000	100.000,00	5000	100.000,00	5000	100.000,00	5000	0,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1037	Implantação Pq Largo do Caiapó/Mata Residencial Thais									
		15	Urbanismo									
			451 Infra-Estrutura Urbana									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Turistas recebidos	QU	1000	100.000,00	1000	100.000,00	1000	100.000,00	1000	0,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1038	MAE - Museu Aberto de Esculturas									
		13	Cultura									
			391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 30 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	2.500.000,00	0	2.950.000,00	0	3.844.104,13	0	4.200.000,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		2013	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em /construção	%	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	010403	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		2066	Manutenção Zoologico								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 31 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	10.000,00
	010404	SEÇÃO DE TRANSITO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	SINALIZAÇÃO	%	80	400.000,00	85	420.000,00	90	440.000,00	90	280.000,00
	010404	SEÇÃO DE TRANSITO									
		2019	Manutencao do Departamento de Transito								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 32 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Municipes	%	20000	50.000,00	20000	50.000,00	20000	50.000,00	20000	50.000,00
	010404	SEÇÃO DE TRANSITO									
		2080	Mobilidade Urbana								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	150.000,00	15	150.000,00	15	150.000,00	15	15.000,00
	010405	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS									
		1003	Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 33 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ESTRADAS MANTIDAS	%	80	1.000.000,00	80	1.250.000,00	80	1.000.000,00	80	1.300.000,00
	010405	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS									
		2015	Manutencao do Departamento de Estradas Municipais								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	2	20.000,00	2	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	010406	USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO									
		1003	Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 34 de 123

### Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO RECICLADO	TON	10800	1.500.000,00	11000	1.530.000,00	0	0,00	0	0,00
	010406	USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO									
		2017	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					14.610.000,00	15.921.131,54	16.614.104,13	21.785.000,00			

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 35 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

**Objetivo:** Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

**Justificativa:** O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças Atendidas	ATEND ATEND.	4392	5100	5100	5100	5100	5100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	40	100.000,00	40	100.000,00	40	100.000,00	40	450.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 36 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	0,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METRO QUADRADO	m2	300	300.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00	300	350.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 37 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METRO QUADRADO	m2	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	0,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METRO QUADRADO	m2	300	300.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00	300	0,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 38 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2348	2.500.000,00	2350	2.662.000,00	2350	2.835.000,00	2350	5.750.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2022	Manutenção do Ensino Fundamental									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2348	600.000,00	2348	600.000,00	2348	600.000,00	2348	2.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2022	Manutenção do Ensino Fundamental									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 39 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

**Objetivo:** Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

**Justificativa:** O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	107	7.400.000,00	107	7.800.000,00	107	8.230.000,00	107	7.400.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2024	Manutencao do Fundeb - Pessoal Magisterio								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2348	5.340.000,00	2348	5.600.000,00	2348	5.900.000,00	2348	4.000.000,00
	010501	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2025	Coordenacao e Manutencao do Fundeb - 40								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 40 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

**Objetivo:** Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

**Justificativa:** O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00	5	150.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METRO QUADRADO	m2	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	150.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL									
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 41 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

**Objetivo:** Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

**Justificativa:** O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1322	1.350.000,00	1472	1.400.000,00	1472	1.500.000,00	1472	3.300.500,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
		2020	Manutencao de Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1322	200.000,00	1472	210.000,00	1472	220.000,00	1472	1.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
		2020	Manutencao de Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 42 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	442	1.550.000,00	442	1.600.000,00	442	1.600.000,00	442	2.000.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
		2021	Manutencao das Pre-escolas									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		NUMERO PROFESSORES REDI	UND	156	4.900.000,00	242	4.900.000,00	242	4.900.000,00	242	5.000.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
		2024	Manutencao do Fundeb - Pessoal Magisterio									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 43 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	156	1.000.000,00	199	1.000.000,00	199	1.000.000,00	199	2.100.000,00
	010503	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
		2025	Coordenacao e Manutencao do Fundeb - 40									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		ALUNOS ATENDIDOS	QUAN	242	10.000,00	242	10.000,00	242	10.000,00	242	10.000,00
	010506	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										
		2026	Manutencao do Ensino Supletivo									
			12	Educação								
				366	Educação de Jovens e Adultos							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 44 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

**Objetivo:** Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

**Justificativa:** O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Pessoas atendidas	ATEN	68	670.000,00	68	700.000,00	68	750.000,00	68	870.000,00
	010507	EDUCACAO ESPECIAL										
		2073	Subvenção Social									
			12	Educação								
				367	Educação Especial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	10	250.000,00	10	250.000,00	10	250.000,00	10	0,00
	010509	DIVISÃO DO TRANSPORTE										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
			12	Educação								
				363	Ensino Profissional							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 45 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1277	1.800.000,00	1277	1.917.000,00	1277	2.040.000,00	1277	2.250.000,00
	010509	DIVISÃO DO TRANSPORTE										
		2023	Manutenção do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1277	120.000,00	1277	120.000,00	1277	120.000,00	1277	1.300.000,00
	010509	DIVISÃO DO TRANSPORTE										
		2023	Manutenção do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 46 de 123

### Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1277	50.000,00	1277	50.000,00	1277	50.000,00	1277	50.000,00
	010509	DIVISÃO DO TRANSPORTE										
		2023	Manutenção do Transporte Escolar									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
				3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro						28.840.000,00	29.919.000,00	31.105.000,00		35.133.500,00		

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 47 de 123

### Programa: 0007 Ensino Medio Profissionalizante e Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio e superior para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ALUNOS MATRICULADOS	QUANT QUANTIDADE PESSOAS	652	660	660	660	660	660

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	275	80.000,00	275	85.000,00	275	90.000,00	275	50.000,00
	010504	ENSINO PROFISSIONALIZANTE														
		2023	Manutencao do Transporte Escolar													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 48 de 123

### Programa: 0007 Ensino Medio Profissionalizante e Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio e superior para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	275	20.000,00	275	21.000,00	275	22.000,00	275	0,00
	010504	ENSINO PROFISSIONALIZANTE										
		2027	Bolsas de Estudo									
			12	Educação								
				363	Ensino Profissional							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	60	180.000,00	60	190.000,00	60	200.000,00	60	150.000,00
	010504	ENSINO PROFISSIONALIZANTE										
		2029	Manutencao do Ensino Profissionalizante									
			12	Educação								
				363	Ensino Profissional							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 49 de 123

### Programa: 0007 Ensino Medio Profissionalizante e Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio e superior para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	814	1.100.000,00	814	1.160.000,00	814	1.230.000,00	814	1.400.000,00
	010505	ENSINO SUPERIOR										
		2023	Manutencao do Transporte Escolar									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	814	800.000,00	814	850.000,00	814	890.000,00	814	800.000,00
	010505	ENSINO SUPERIOR										
		2030	Bolsas de Estudo									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 50 de 123

### Programa: 0007 Ensino Medio Profissionalizante e Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio e superior para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Jovens Atendidos	ATEN	230	130.000,00	230	130.000,00	460	130.000,00	820	80.000,00		
	010505	ENSINO SUPERIOR											
		2068	Manutenção Ensino Superior										
			12	Educação									
				364	Ensino Superior								
					01	TESOURO							
						00	GERAL						
							3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro		2.310.000,00		2.436.000,00		2.562.000,00		2.480.000,00

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 51 de 123

### Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFEIÇÕES/DIA	UND	UNIDADE	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00	5	10.000,00
	010508		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 52 de 123

### Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	2788	1.590.000,00	2788	1.680.000,00	2788	1.770.000,00	2788	2.350.000,00
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2031	Manutencao da Merenda Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	2788	210.000,00	2788	210.000,00	2788	210.000,00	2788	360.000,00
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2031	Manutencao da Merenda Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 53 de 123

## Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	2788	600.000,00	2788	630.000,00	2788	670.000,00	2788	700.000,00
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2031	Manutencao da Merenda Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	3658	200.000,00	3658	200.000,00	3658	200.000,00	3658	50.000,00
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2031	Manutencao da Merenda Escolar									
			12	Educação								
				362	Ensino Médio							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 54 de 123

### Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1604	150.000,00	1604	160.000,00	1604	170.000,00	1604	530.000,00		
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR												
		2031	Manutencao da Merenda Escolar											
		12	Educação											
		365	Educação Infantil											
		01	TESOURO											
		00	GERAL											
		3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1604	400.000,00	1604	420.000,00	1604	450.000,00	1604	420.000,00		
	010508	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR												
		2031	Manutencao da Merenda Escolar											
		12	Educação											
		365	Educação Infantil											
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/											
		00	GERAL											
		3	DESPESAS CORRENTES											
						Total Geral Financeiro		3.250.000,00		3.400.000,00		3.570.000,00		4.420.000,00

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 55 de 123

### Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PESSOAS ATENDIDAS	QUANT QUANTIDADE PESSOAS	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	15.000,00
	010510	DEPARTAMENTO DE ESPORTES														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 56 de 123

### Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		METRO QUADRADO	m2	50	30.000,00	50	30.000,00	50	30.000,00	50	15.000,00
	010510	DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIAS	UND	700	1.200.000,00	700	1.270.000,00	750	1.340.000,00	750	1.580.000,00
	010510	DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
		2032	Manutencao do Departamento de Esportes									
		27	Desporto e Lazer									
		812	Desporto Comunitário									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 57 de 123

### Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	2000	500.000,00	2000	530.000,00	2000	560.000,00	2500	150.000,00
	010510	DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
		2033	Promocao de Eventos Esportivos								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Pessoas atendidas	ATEN	1800	390.000,00	1800	410.000,00	1800	430.000,00	1800	0,00
	010510	DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
		2073	Subvenção Social								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 58 de 123

### Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010511	DEPARTAMENTO DE LAZER									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		27	Desporto e Lazer								
		813	Lazer								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	350	750.000,00	350	790.000,00	350	840.000,00	350	850.000,00
	010511	DEPARTAMENTO DE LAZER									
		2034	Manutenção do Departamento de Lazer								
		27	Desporto e Lazer								
		813	Lazer								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro	2.930.000,00	3.090.000,00	3.260.000,00	2.620.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 59 de 123

### Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CAPACITAÇÃO TRABALHADORES DE SUND	UNIDADE	0	40	10	10	10	10

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	2	10.000,00	2	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 60 de 123

### Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %	80	700.000,00	80	740.000,00	0	0,00	0	0,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
		2054	Gestão da Coordenadoria de Saúde								
		10	Saúde								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	010705	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE										
		1002	Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente									
		10	Saúde									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 61 de 123

### Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %	0	0,00	0	0,00	80	780.000,00	80	820.000,00
	010705	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE									
		2054	Gestão da Coordenadoria de Saude								
			10	Saúde							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		710.000,00	750.000,00	790.000,00			830.000,00

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 62 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
COBERTURA DAS FAMILIAS ATENDIDA %	PORCENTAGEM EXECUTADA		92	100	92	100	100	100
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	UND	UNIDADE	168	151	164	159	155	151
MORTALIDADE INFANTIL	UND	UNIDADE	11	8	8	8	8	8
PRE NATAL (7 OU MAIS CONSULTAS)	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	0	0	0	0	0	0
SAUDE BUCAL	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100	80	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	100.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 63 de 123

## Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	120	100.000,00	120	100.000,00	120	100.000,00	120	50.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 64 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Metros quadrados	m2	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		1020	Implantação do quartirão da Saude									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Unidades adquiridas	UND	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		1021	Aquisição equipamentos e Mobiliarios para quartirao da Saud									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 65 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	3.200.000,00	15000	3.700.000,00	15000	3.960.000,00	15000	4.800.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2036	Manutencao da Assistencia Medica Ambulatorial									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	290.000,00	15000	305.000,00	15000	320.000,00	15000	340.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2036	Manutencao da Assistencia Medica Ambulatorial									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 66 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	2.200.000,00	15000	2.320.000,00	15000	2.450.000,00	15000	2.000.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2036	Manutencao da Assistencia Medica Ambulatorial									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	690.000,00	15000	730.000,00	15000	770.000,00	15000	700.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2046	Manutenção do PSF									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 67 de 123

## Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	800	1.350.000,00	1000	1.424.000,00	1000	1.500.000,00	1000	1.700.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2046	Manutenção do PSF									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	15000	600.000,00	15000	640.000,00	0	0,00	0	0,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2064	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 68 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	15000	130.000,00	15000	137.000,00	0	0,00	0	0,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2064	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 69 de 123

## Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	2.900.000,00	15000	3.400.000,00	15000	3.600.000,00	15000	8.000.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA									
	2037	Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	15000	2.200.000,00	15000	2.895.000,00	15000	3.055.000,00	15000	3.750.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA									
	2037	Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 70 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Pessoas atendidas	ATEN	500	2.500.000,00	500	3.200.000,00	500	3.400.000,00	500	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA										
		2073	Subvenção Social									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	0,00	0	0,00	15000	680.000,00	15000	850.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2064	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 71 de 123

### Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	0,00	0	0,00	15000	144.000,00	15000	120.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2064	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	16.440.000,00	19.131.000,00	20.169.000,00		22.550.000,00		

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 72 de 123

### Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
COBERTURA VACINAL	% PORCENTAGEM EXECUTADA	0	0	0	0	0	0
CONTROLE DA DENGUE	UND UNIDADE	0	0	0	0	0	0
VISITAS DOMICILIARES E INSPEÇÕES	UND UNIDADE	0	0	0	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 73 de 123

## Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 74 de 123

## Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSORIAS NO' UND	0	700.000,00	0	730.000,00	0	780.000,00	0	1.250.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		2039	Manutencao da Vigilancia em Saude							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSORIAS NO' UND	0	60.000,00	0	64.000,00	0	67.000,00	0	70.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		2039	Manutencao da Vigilancia em Saude							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 75 de 123

## Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSORIAS NO' UND	0	800.000,00	0	840.000,00	0	850.000,00	0	1.700.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		2039	Manutencao da Vigilancia em Saude							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSORIAS NO' UND	0	150.000,00	0	158.000,00	0	166.000,00	0	160.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		2039	Manutencao da Vigilancia em Saude							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 76 de 123

## Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Controle populacional de animais	UND	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE										
		2065	Manutenção do Depto Zoonoses									
			10	Saúde								
				304	Vigilância Sanitária							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Controle populacional de animais	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	110.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE										
		2065	Manutenção do Depto Zoonoses									
			10	Saúde								
				305	Vigilância Epidemiológica							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro						1.830.000,00		1.912.000,00		1.983.000,00		3.320.000,00

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 77 de 123

### Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.  
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
INDICE DA CARIE DENTARIA NA POPUI%	PORCENTAGEM EXECUTADA	8561	9845	8882	9203	9524	9845

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 78 de 123

### Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.  
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	0,00	1	1.150.000,00	1	1.220.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2038	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	0,00	1	250.000,00	1	300.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2038	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 79 de 123

### Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.  
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	0,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA										
		2038	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	1	20.000,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	010704	SAUDE BUCAL										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 80 de 123

### Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.  
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	1.470.000,00	1	1.550.000,00	0	0,00	0	0,00
	010704	SAUDE BUCAL										
		2038	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro	1.490.000,00	1.570.000,00	1.620.000,00		1.740.000,00	

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 81 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDC ATEND	ATEND.	359	359	359	359	359	359
CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDC ATEND	ATEND.	355	355	355	355	355	355
FAMILIAS ATENDIDAS PELO MUNICIPIC ATEND	ATEND.	4500	4500	4500	4500	4500	4500
FAMILIAS ATENDIDAS POR ENTIDADE\$ ATEND	ATEND.	200	200	200	200	200	200
IDOSOS ATENDIDOS -ENTIDADES ATEND	ATEND.	38	38	38	38	38	38
IDOSOS ATENDIDOS- Prefeitura ATEND	ATEND.	266	266	266	266	266	266
PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIC ATEND	ATEND.	167	167	167	167	167	167
PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIC ATEND	ATEND.	27	27	27	27	27	27

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 82 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	150.000,00	0	150.000,00	0	160.000,00	0	30.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 83 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.130.000,00	0	2.247.000,00	0	2.370.000,00	0	2.500.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2041	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2042	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 84 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	127.000,00	0	130.000,00	0	140.000,00	0	150.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2042	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	45.000,00	0	45.000,00	0	45.000,00	0	90.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2042	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 85 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2042	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	135.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2042	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 86 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

**Público Alvo:** munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	280.000,00	0	290.000,00	0	310.000,00	0	195.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2043	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2043	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 87 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	32.400,00	0	32.400,00	0	32.400,00	0	47.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2043	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES /	UND	0	565.000,00	0	590.000,00	0	620.000,00	0	920.000,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2044	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 88 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2044	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI					
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					
-----										
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	150.500,00	0	150.500,00	0	150.500,00	0	100.000,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2044	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 89 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Pessoas atendidas	ATEN	0	620.000,00	0	620.000,00	0	620.000,00	0	0,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2073	Subvenção Social								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	1.300.000,00	0	1.370.000,00	0	1.440.000,00	0	1.300.000,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2045	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 90 de 123

### Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	54.000,00	0	54.000,00	0	54.000,00	0	145.000,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2045	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	237.600,00	0	237.600,00	0	237.600,00	0	250.000,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2045	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 91 de 123

## Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

**Objetivo:** Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Justificativa:** Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

**Público Alvo:** munícipes

Total Geral Financeiro	5.703.500,00	5.928.500,00	6.191.500,00	6.303.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 92 de 123

### Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EM DESENVOLVIMENTO	NIHIL EM DESENVOLVIMENTO	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 93 de 123

## Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	10.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
		20 Agricultura									
		334 Fomento ao Trabalho									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	20.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente									
		20 Agricultura									
		601 Promoção da Produção Vegetal									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 94 de 123

## Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Familias atendidas	QU	10	40.000,00	10	40.000,00	10	40.000,00	10	40.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1031	Implantação de Tanques Redes Guaritá								
		20	Agricultura								
			334	Fomento ao Trabalho							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 95 de 123

### Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Familias atendidas	QU	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	0,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	1031	Implantação de Tanques Redes Guaritá									
	20	Agricultura									
	334	Fomento ao Trabalho									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Serviços Prestados	QU	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	1032	Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal									
	20	Agricultura									
	601	Promoção da Produção Vegetal									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 96 de 123

## Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2047 Manutenção do Agronegócio										
	20 Agricultura										
	334 Fomento ao Trabalho										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	700.000,00	0	740.000,00	0	780.000,00	0	780.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2047 Manutenção do Agronegócio										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 97 de 123

## Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Ações de Fiscalização	UND	0	150.000,00	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2074	Manutenção do Meio Ambiente									
			18	Gestão Ambiental								
				542	Controle Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Famílias Atendidas	QU	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	60.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2075	Incentivo Melhoria da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor									
			20	Agricultura								
				602	Promoção da Produção Animal							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 98 de 123

### Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Em Construção	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL										
		1027	Reforma e Ampliação Zoológico									
		18	Gestão Ambiental									
			542	Controle Ambiental								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Em /construção	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	160.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL										
		2066	Manutenção Zoológico									
		18	Gestão Ambiental									
			542	Controle Ambiental								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 99 de 123

## Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ações de Fiscalização	UND	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	60.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL									
		2074	Manutenção do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ações de Fiscalização	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL									
		2074	Manutenção do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

Total Geral Financeiro 1.105.000,00 1.145.000,00 1.185.000,00 1.326.000,00

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 100 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EM DESENVOLVIMENTO	NIHIL EM DESENVOLVIMENTO	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	30.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			23	Comércio e Serviços												
				691	Promoção Comercial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 101 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		METRO QUADRADO	m2	300000	100.000,00	300000	100.000,00	300000	100.000,00	300000	30.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		1029	Implantação Parque Ecologico Guaritá									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EM DESENVOLVIMENTO	m2	0	120.000,00	0	120.000,00	0	120.000,00	0	120.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		1030	Implantação Centro de Eventos									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 102 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		TURISTAS RECEBIDOS	UND	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	70.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		2035	Manutencao do Departamento de Turismo									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	100.000,00	0	110.000,00	0	120.000,00	0	0,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		2045	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia									
		11	Trabalho									
			334	Fomento ao Trabalho								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 103 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPRESAS BENEFICIADAS	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	10.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2049	Programa de incentivo as Industrias									
	22	Indústria									
	661	Promoção Industrial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	650.000,00	0	680.000,00	0	720.000,00	0	740.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2050	Manut.da Secretaria de Industria, Comercio e Emprego									
	23	Comércio e Serviços									
	691	Promoção Comercial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 104 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Pessoas Atendidas	ATEN	600	150.000,00	600	160.000,00	600	170.000,00	600	0,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		2070	Fomento ao Trabalho e Geração Renda									
			11	Trabalho								
				334	Fomento ao Trabalho							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Empresas Beneficiadas	QU	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	30.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
		2076	Manutenção Banco do povo/PAT									
			11	Trabalho								
				691	Promoção Comercial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 105 de 123

### Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Empresas Atendidas	QU	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	130.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2077	Manutenção Posto de Atendimento ao Empreendedor PAE								
		23	Comércio e Serviços								
			333	Empregabilidade							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro		1.462.000,00	1.512.000,00	1.572.000,00		1.160.000,00	

---

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

---

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

---

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 106 de 123

### Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EM DESENVOLVIMENTO	NIHIL EM DESENVOLVIMENTO	0	18000	9000	12000	15000	18000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	010512	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 107 de 123

### Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de  
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	9000	1.100.000,00	12000	1.160.000,00	15000	1.200.000,00	18000	1.300.000,00
	010512	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2051	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI	UND	9000	420.000,00	12000	440.000,00	15000	460.000,00	18000	360.000,00
	010512	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2052	Encargos com Promocoos Civicas e Culturais									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 108 de 123

### Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	600	20.000,00	650	20.000,00	700	20.000,00	700	20.000,00
	010512	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2055	Manutenção Fundo Municipal Consciência Negra									
		14	Direitos da Cidadania									
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		População Atendidas	QUAN	500	100.000,00	700	100.000,00	850	100.000,00	1000	160.000,00
	010512	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2078	Manutenção Pontos de Cultura									
		14	Direitos da Cidadania									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
							3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral Financeiro					1.650.000,00	1.730.000,00	1.790.000,00	1.850.000,00
------------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 109 de 123

### Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOSENTADORIAS E PENSOES	ATEND ATEND.	286	363	10	23	23	21

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 110 de 123

### Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	10.000.000,00	0	10.000.000,00	0	10.000.000,00	0	10.000.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		09	Previdência Social							
			272	Previdência do Regime Estatutário						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	16.000.000,00	0	16.000.000,00	0	16.000.000,00	0	16.000.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					Total Geral Financeiro	26.020.000,00	26.020.000,00	26.020.000,00	26.020.000,00	26.020.000,00

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 111 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA COLETADA	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4			DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI				PERCENTUAL DA RECEITA COF %		0	57.000,00	0	59.200,00	0	62.300,00	0	80.000,00
	040101		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO													
		0211	Obrigações Contributivas													
			28	Encargos Especiais												
				846	Outros Encargos Especiais											
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 112 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	PORCENTAGEM	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0212	Sentenças Judiciais								
			17	Saneamento							
				122	Administração Geral						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		0	57.000,00	0	59.200,00	0	62.300,00	0	70.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0999	Reserva de Contingencia								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	GERAL				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 113 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	UNIDADE	UND	0	42.000,00	0	45.000,00	0	50.000,00	0	70.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	ATEN	0	1.412.000,00	0	1.482.000,00	0	1.558.000,00	0	1.841.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		2059	Manutenção da Administração								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 114 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	UNIDADE	UND	0	250.000,00	0	300.000,00	0	350.000,00	0	450.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	70.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1015	Seção de Agua								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 115 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	70.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1017	Seção de Esgoto								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	PORCENTAGEM	%	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	70.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1018	Seção de Galerias Pluviais								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 116 de 123

### Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Não deixar de fornecer água tratada a população em quantidade e qualidade adequados. Afastar e tratar o esgoto gerado no município para conservação e preservação do meio ambiente, indicativo de saúde pública e acima de tudo compromisso com futuras gerações

Justificativa: O programa municipal de saneamento prevê ações a serem desenvolvidas de forma planejada para garantir a universalização e qualidade do serviço prestado.

Público Alvo: munícipes

---

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	IMOVEIS ATENDIDOS	ATEN	0	3.671.000,00	0	3.823.600,00	0	3.987.400,00	0	4.500.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		2061	Manut do Departamento Técnico								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	5.649.000,00	5.929.000,00	6.230.000,00	7.231.000,00		

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 117 de 123

### Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EM DESENVOLVIMENTO	NIHIL EM DESENVOLVIMENTO	1	1	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						METROS QUADRADO	MT2	340	500.000,00	340	500.000,00	340	500.000,00	340	0,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1004	Desapropriação de Areas Livres													
			16	Habitação												
				482	Habitação Urbana											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 118 de 123

### Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	340	100.000,00	340	100.000,00	340	100.000,00	340	150.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	340	500.000,00	340	500.000,00	340	500.000,00	340	50.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1025	Construção de Unidades Habitacionais									
			16	Habitação								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 119 de 123

### Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Familias atendidas	QU	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00	0,00
	010401	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2079	Moradia Digna									
			16	Habitação								
				482	Habitação Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00		

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 120 de 123

### Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Atuação em processos jurídicos, adminiist %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	011301	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente													
			03	Essencial à Justiça												
				091	Defesa da Ordem Jurídica											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

\_\_\_\_\_  
 SERGIO DE MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSÉ BENTO  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
 TIAGO ALVES DE ANDRADE  
 CHEFE DE CONTABILIDADE  
 323.754.118-46







# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 121 de 123

### Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	011301	PROCURADORIA MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente								
		03	Essencial à Justiça								
			092	Representação Judicial e Extrajudicial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	COSUMIDORES ATENDIDOS	QUAN	2000	80.000,00	2000	85.000,00	2000	90.000,00	2000	180.000,00
	011301	PROCURADORIA MUNICIPAL									
		2007	Manutencao do Procon								
		03	Essencial à Justiça								
			092	Representação Judicial e Extrajudicial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

\_\_\_\_\_  
SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

\_\_\_\_\_  
TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 122 de 123

### Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

---

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Em construção	UND	2000	400.000,00	2000	420.000,00	2000	450.000,00	2000	680.000,00
	011301	PROCURADORIA MUNICIPAL									
		2056	Manutenção Secretaria Justiça								
		03	Essencial à Justiça								
		091	Defesa da Ordem Jurídica								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		486.000,00		511.000,00		546.000,00		866.000,00

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/04/2016)

Lei: 2628, Data: 01/11/2013 Página 123 de 123

### Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
<b>Total Geral por Ano:</b>	136.899.141,95	143.910.131,54	153.536.921,23	175.249.235,38
<b>Total Geral do PPA:</b>	609.595.430,10			

---

SERGIO DE MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.734.288-90

---

MARCIO JOSÉ BENTO  
DIRETOR FINANCEIRO  
087.318.518-86

---

TIAGO ALVES DE ANDRADE  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
323.754.118-46

